

FORMAÇÃO

“Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo”

13 de Outubro de 2021 | 9h30 às 12h30 | Duração Total de 3 H
Online (Plataforma Zoom)

Enquadramento & Objetivos Gerais

Procurando promover a atualização e o reforço dos conhecimentos dos profissionais que atuam no âmbito da atividade de Gestão de Organismos de Investimento Coletivo, a APFIPP irá promover uma formação sobre o regime fiscal aplicável a estes Fundos, proporcionando uma perspetiva prática e detalhada sobre o enquadramento fiscal aplicável, nas suas diferentes dimensões.

Conteúdos Programáticos

- Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo
 - Regime Jurídico e Aspetos Gerais
 - Regime Fiscal
 - Regime Fiscal em vigor até 30 de Junho de 2015 (antigo regime)
 - Regime Fiscal em vigor após 30 de Junho de 2015 (novo regime)
 - Regime Transitório
 - Regimes Especiais (ex. FII Florestais, FII Reabilitação Urbana, FIIAH)
- Aspetos Práticos
 - Casos Práticos

Destinatários

Colaboradores de Entidades Gestoras de Organismos de Investimento Coletivo (Fundos de Investimento Mobiliário e Fundos de Investimento Imobiliário) e outros profissionais com interesse no tema.

Objetivos Específicos

Com esta Formação pretende-se dotar os Formandos de conhecimentos que lhes permitam, entre outros, alcançar os seguintes objetivos:

- Adquirir um conhecimento geral do regime jurídico dos OIC's e, bem assim do seu enquadramento regulatório;
- Obter familiaridade com os documentos de prestação de contas dos OIC;
- Identificar as principais taxas e comissões suportadas pelos OIC;
- Enquadrar a evolução histórica da atividade dos OIC e do seu quadro fiscal;
- Aprender o regime fiscal aplicável aos OIC e aos detentores de unidades de participação nos mesmos.

Calendário, Horário e Local

Data e Horário:

13 de Outubro de 2021,
das 9h30 às 12h30

Carga Horária Total: 3 Horas

Local: Online (Plataforma Zoom)

FORMAÇÃO

“Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo”

13 de Outubro de 2021 | 9h30 às 12h30 | Duração Total de 3 H
Online (Plataforma Zoom)

Formadores Equipa Deloitte

- **Miguel Leónidas Rocha**, Partner da Deloitte



Ingressou na Arthur Andersen em 1997 na função de Diretor. A sua experiência profissional tem-se centrado na área de planeamento de estratégias fiscais para a estruturação de grupos económicos, no cumprimento de obrigações fiscais e para fiscais, no aconselhamento fiscal a empresas, com especial predominância nas instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de seguros. Adicionalmente, é responsável pela auditoria fiscal a diversas empresas do setor financeiro, incluindo bancos comerciais de bancos de investimento, companhias de seguros, empresas de crédito especializado e fundos de investimento mobiliário e

imobiliário.

É licenciado em Direito pela Universidade Católica de Lisboa (1988) e possui uma Pós-Graduação em Estudos Europeus, pela Universidade Católica de Lisboa (1989), e em Gestão e Fiscalidade, pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (1992).

- **Diogo Pires**, Associate Partner da Deloitte



Diogo Pires é atualmente Associate Partner na Divisão de Consultoria Fiscal da Deloitte, com especialização na área de Financial Services & Real Estate, tendo trabalhado igualmente noutras indústrias de que são exemplo TMT & Utilities.

É Formador interno da Deloitte em matérias do foro fiscal e Professor convidado do IDEFE/ISEG na Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade desde 2012, sendo responsável pela disciplina de Fiscalidade dos Produtos Financeiros.

É licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), possui uma Pós-Graduação em Gestão e Bancos e Seguradoras pelo Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais (IDEFE/ISEG).

Metodologia de Formação

Tendo em consideração as condicionantes atuais, no que à realização de formações presenciais diz respeito, associadas à Pandemia Covid-19, a Formação em apreço adotará o formato à distância. Para o efeito, utilizar-se-á recursos tecnológicos síncronos, a fim de permitir a interação entre todos os participantes, em tempo real, de forma a assemelhar-se, o mais possível, ao formato presencial.

Esta formação terá por base métodos que privilegiem o envolvimento activo dos Formandos, combinando a teoria dos fundamentos, princípios e conceitos base com a análise e realização de alguns casos práticos de modo a facilitar a compreensão das matérias abordadas e promover a participação dos Formandos.

A **frequência na formação** poderá assumir as seguintes **duas modalidades**:

- a) Frequência sem avaliação final de conhecimentos; ou
- b) Frequência com avaliação final de conhecimentos.

FORMAÇÃO

“Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo”

13 de Outubro de 2021 | 9h30 às 12h30 | Duração Total de 3 H
Online (Plataforma Zoom)

Metodologia de Formação (cont.)

A “**Frequência sem avaliação final de conhecimentos**” dará direito à emissão de um “Certificado de Frequência”, se se registar uma assiduidade mínima de 100% sobre a duração global da Formação, admitindo-se uma tolerância de 10 minutos.

No caso específico da “**Frequência com avaliação final de conhecimentos**”, após a conclusão da formação terá lugar um exame final (a realizar no dia 14 de Outubro de 2021, com a duração de 60 minutos e na modalidade não presencial, a realizar entre as 10h e as 11h), sendo que para a obtenção da Certificação de Aprovação é necessário, para além da assiduidade mínima anteriormente referenciada, que a nota do exame seja igual ou superior a 70% (em consonância com os requisitos definidos no Regulamento da CMVM n.º 3/2018, que define os conteúdos mínimos a dominar pelos colaboradores, de intermediários financeiros, que prestam serviços de consultoria para investimento, de gestão de carteiras por conta de outrem ou dão informações a investidores sobre produtos financeiros e serviços de investimento, principais ou auxiliares, assim como pelos consultores autónomos, regulamentando também qualificações e aptidões profissionais a todos exigidas).

Se, na opção pelo sistema de “Frequência com avaliação final de conhecimentos”, não for obtida a classificação mínima de 70%, o Formando poderá requerer a emissão de um “Certificado de Frequência”, em termos similares aos registados para a frequência sem avaliação.

O número máximo de inscrições na formação é de 30 participantes.

Outras Informações

A formação realizar-se-á através da Plataforma Digital Zoom, sendo facultado, a cada Formando, após confirmação da inscrição e previamente à realização da sessão formativa, o link/ID que permitirá a frequência da formação. O link será personalizado e exclusivo de cada Formando, pelo que não deverá ser partilhado com terceiros.

Tendo em consideração a Formação adotar o formato à distância, para aferição das presenças e assiduidade dos Formandos, serão realizadas, ao longo das sessões, chamadas de presença (através da funcionalidade “Chat/ BatePapo” da Plataforma Zoom). **No caso do Formando não responder às referidas chamadas e na impossibilidade de comprovar a respetiva presença por via da “câmara ativada” ou por via dos registos na plataforma Zoom, considerar-se-á como uma ausência, não cumprindo assim os requisitos de assiduidade para efeitos de emissão de Certificado de Frequência.**

O acesso às sessões formativas não exige que seja descarregada a APP Zoom, ficando ao critério do Formando essa opção. Para mais informações sobre como aceder a sessões na Plataforma Zoom, recomenda-se a visualização do seguinte tutorial - <https://youtu.be/hlkCmbvAHQQ> .

Para que a Formação decorra da melhor forma e sejam minimizadas eventuais interferências em termos de comunicação, recomenda-se que, durante as sessões, todos os Formandos mantenham os respetivos microfones desligados (em modo “Mute”), sendo só ativados no momento em que desejem intervir e interagir com os restantes participantes da sessão formativa.

Por último, recomenda-se, igualmente, que o acesso às sessões seja efetuado nos 10 minutos que antecedem o horário de início previsto no programa da formação, de forma a colmatar eventuais dificuldades de acesso e permitir o cumprimento do horário estabelecido.

FORMAÇÃO

“Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo”

13 de Outubro de 2021 | 9h30 às 12h30 | Duração Total de 3 H
Online (Plataforma Zoom)

Outras Informações (cont.)

Mais informamos que, para efeitos da dinamização das sessões, para além da intervenção direta, poderão ser utilizadas algumas funcionalidades específicas disponibilizadas pela Plataforma Zoom, como por exemplo: a utilização da funcionalidade “Levantar a mão” (disponível na rubrica “Participantes”, com vista a pedir a palavra); assim como a funcionalidade “Chat/ BatePapo” (na qual podem ser escritas questões para análise ou apreciação).

Data e Horário: 13 de Outubro de 2021, das 9h30 às 12h30, nos termos constantes do Cronograma em anexo.

Inscrições:

O valor final de cada inscrição dependerá do número de inscrições efetivamente registado e do volume de adesão a cada modalidade de frequência (ou seja, “Frequência com avaliação final de conhecimentos” ou “Frequência sem avaliação final de conhecimentos”).

Assim, para apuramento dos valores efetivos, **as manifestações de interesse deverão ser comunicadas ao Secretariado da APFIPP até ao dia 10 de Setembro de 2021 (sexta-feira), mediante o envio da ficha de inscrição devidamente preenchida, com a indicação do tipo de modalidade de frequência que cada Formando pretende seguir.**

No dia 13 de Setembro de 2020 (segunda-feira), será apurado o valor final efetivo de cada inscrição e comunicado aos interessados, com vista à formalização do pagamento inerente às respetivas inscrições.

Modalidades	Valor da Inscrição Associadas ⁽¹⁾ :
“Frequência com avaliação final de conhecimentos”	Mínimo de 160 euros por Formando* Máximo de 250 euros por Formando** * - tendo por referência um universo de 20 Formandos, em que todos optam pela modalidade “Frequência com avaliação final de conhecimentos.” ** - tendo por referência um universo de 20 Formandos e um mínimo de 25% de Formandos a optar pela modalidade “Frequência com avaliação final de conhecimentos.”
“Frequência sem avaliação final de conhecimentos”	130 euros por Formando*** *** - tendo por referência um universo de 20 Formandos.

(1) Isenção de IVA nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do CIVA.

Para mais informações sobre as condições de inscrição, consulte a Ficha de Inscrição ou contacte o Secretariado da APFIPP.

CRONOGRAMA DA FORMAÇÃO

“Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo”

Modalidade “Frequência sem avaliação”

			Outubro de 2021																							
Formação	N.º Horas	Horário	04	05	06	07	08	FDS	11	12	13	14	15	FDS	18	19	20	21	22	FDS	25	26	27	28	29	FDS
			2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F		2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F		2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F		2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	
Regime Fiscal OIC	3H	9h30 – 12h30																								

Modalidade “Frequência Com avaliação”

			Outubro de 2021																							
Formação	N.º Horas	Horário	04	05	06	07	08	FDS	11	12	13	14	15	FDS	18	19	20	21	22	FDS	25	26	27	28	29	FDS
			2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F		2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F		2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F		2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	
Regime Fiscal OIC	3H	9h30 – 12h30																								
Avaliação	1H	10h - 11h																								